



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 793/2018, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

SANCIONADO A LEI Nº

05/04/18
Jcom
PREFEITO MUNICIPAL

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULACAO DE DOTAÇÃO, NA FORMA DISPOSTA NESTA LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar o orçamento de 2018 por meio de abertura de créditos adicionais especiais por anulação de dotação, assim ficando a dotação orçamentária:

Fica adicionado:

ÓRGÃO: 12 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Economico e Comercio
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO
2054 MANUTENÇÃO – SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E COMERCIO
3.3.90.93.00.000 Indenizações e Restituições
Fonte Recurso 0100 Rec.Ordinários
Valor: 19.200,00

ANULAR

ÓRGÃO: 12 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Economico e Comercio
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO
2054 MANUTENÇÃO – SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E COMERCIO
3.3.90.14.00.000 – Diarias Civil
Fonte Recurso 0100 Rec.Ordinários
Valor: 1.000,00

ÓRGÃO: 12 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Economico e Comercio
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO
2054 MANUTENÇÃO – SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E COMERCIO
3.3.90.33.00.000 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte Recurso 0100 Rec.Ordinários
Valor: 700,00

ÓRGÃO: 12 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Economico e Comercio
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Jcom



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”

GABINETE DO PREFEITO



2054 MANUTENÇÃO – SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E COMERCIO
3.3.90.36.00.000 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Fisica
Fonte Recurso 0100 Rec.Ordinários
Valor: 1.500,00

ÓRGÃO: 12 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Economico e Comercio
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

2054 MANUTENÇÃO – SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E COMERCIO
3.3.90.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Fisica
Fonte Recurso 0100 Rec.Ordinários
Valor: 2.000,00

ÓRGÃO: 12 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Economico e Comercio
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

2053 FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS – SECRETARIA DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E COMERCIO
3.1.90.04.00.000 – Contrato por Tempo Determinado
Fonte Recurso 0100 Rec.Ordinários
Valor: 2.500,00

ÓRGÃO: 12 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Economico e Comercio
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

1048 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PRODENE/EMPR
4.4.90.51.00.000 – Obras e Instalações
Fonte Recurso 0100 Rec.Ordinários
Valor: 5.000,00

ÓRGÃO: 12 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Economico e Comercio
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

1048 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PRODENE/EMPR
4.4.90.52.00.000 – Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso 0100 Rec.Ordinários
Valor: 5.000,00

ÓRGÃO: 12 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Economico e Comercio
UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

1024 - Equipamento e Material Permanente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00.000 – Equipamento e Material Permanente - Desenvolvimento Economico e Comercio


Fonte Recurso 0100 Rec.Ordinários

Valor: 1.500,00

Art. 2º. Por meio desta Lei a adequação informada no art 1º fica incluída nas peças de planejamento LDO/2018 e PPA 2018/2021, devendo serem procedidas as anotações necessárias, de acordo com o artigo 41, item II, art. 42 e art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64 e art. 167 V da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a 30 de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 05 de Abril de 2018.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

